

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

Campinas, 29 de novembro de 2022.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

TERMO: Nota Técnica nº 02

FEITO: Pedido de Esclarecimento

REFERÊNCIA: Edital do Pregão eletrônico n.º 06/2022

PROCESSO: CAMPREV.2022.00001637-19

I – DAS PRELIMINARES

- 1.1. O presente procedimento licitatório tem o escopo Prestação de serviços de Locação de 01 (uma) central telefônica (PABX) e aparelhos telefônicos, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças a serem utilizadas pelo CAMPREV.
- 1.2. O Aviso de Licitação do Pregão eletrônico n.º 06/2022 foi publicado no dia 18 de novembro de 2022, no Diário Oficial do Município, bem como no site do CAMPREV com a data de abertura do certame marcada para o dia 01 de dezembro de 2022, as 09h30.
- 1.3. O pedido foi realizado tempestivamente no dia 28 de novembro 2022.
- 1.4. O pedido foi encaminhado ao subscritor do Edital para esclarecimento.

II – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS

- Q1- Sobre o Item "9 DO PRAZO DE ENTREGA
- 9.1 Deverá dar início a prestação de serviços no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados da data do recebimento da "Ordem de Serviço", expedida pelo CAMPREV."

Levando em consideração o quantitativo e a logística de entrega, a instalação e a configuração, somado a nossa larga experiência neste segmento de Telecom, avaliamos que o prazo de 02 dias corridos estabelecidos são insuficientes e salientamos que apenas a empresa mantenedora atual poderá cumpri-lo caso venha a reaproveitar/manter a infraestrutura da solução atual, portanto reiteramos que um prazo minimamente razoável

para implantar esta solução é de 30 dias.

Diante do exposto, contando com a compreensão e colaboração do Pregoeiro e sua douta Comissão de Licitação, solicitamos a reavaliação deste prazo em virtude das condicionantes e entendemos que será ampliado. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Após consulta ao subscritor do Edital, esclareço que o prazo de dois dias corridos para instalação dos equipamentos, será mantido, vez que a empresa vencedora da licitação irá utilizar de toda a infraestrutura já existente no edifício sede do Instituto.

Q2- Por se tratar de um novo processo licitatório, de nova contratação, entendemos que se a atual mantenedora vencer este pregão deverá substituir todos os equipamentos atualmente instalados por novos, garantindo, assim, a isonomia de tratamento entre as LICITANTES, sendo vedada a esta empresa o reaproveitamento, remanejamento ou manutenção de qualquer componente do sistema atualmente instalado. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Após consulta ao subscritor do Edital, esclareço não serão exigidos equipamentos novos.

Giancarla F. G. Tomaz Pregoeira CAMPREV